



Em 06 de outubro de 2014.

ASSUNTO: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 06 de outubro de 2014

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XVII do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1. Prorrogar até o dia 04 de novembro de 2014, o prazo para apresentação do relatório de conclusão da Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 13.505/2014, de 30 de maio de 2014, para apurar possíveis irregularidades com o servidor *João Fermino de Toledo*, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob nº 13.193.198-0 em 15 de maio de 2014.

Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente